

## RESOLUÇÃO Nº 001/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fixa a Programação Financeira para o exercício de 2018.

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 na forma dos anexos I e II da presente Resolução.

Artigo 2º As Transferências Financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 616/2017 para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo III da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ  
CNPJ: 02.001.489/0001-41  
Rua José Constantino dos Santos, 1411  
CEP: 86.884-000 - ARAPUÃ - PR

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ANTENOR BRISOLA  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ  
RESOLUÇÃO N. 001/2018  
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
EXERCÍCIO DE 2018

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
ORGÃO 01: Legislativo Municipal							
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal							
<b>01.031.0001.2-001 - Manut. Das atividades de Legislativo</b>	<b>59.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
Outras Despesas Correntes	8.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00
Investimentos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>59.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>65.000,00</b>

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ORGÃO 01: Legislativo Municipal						0,00
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal						0,00
<b>01.031.0001.2-001 - Manut. Das atividades de Legislativo</b>	<b>66.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>825.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	84.000,00	645.000,00
Outras Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	160.000,00
Investimentos		3.000,00	4.000,00			20.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>66.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>825.000,00</b>

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
ORGÃO 01: Legislativo Municipal							
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal							
<b>01.031.0001.1-001 - Aquisição de Veículo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos							0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ORGÃO 01: Legislativo Municipal						0,00
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal						0,00
<b>01.031.0001.1-001 - Aquisição de Veículo</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
Investimentos	90.000,00	0,00	0,00			90.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>







# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho nº168 -Centro – CEP.86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE (43) 34441197

### RESOLUÇÃO Nº02/2018

**“SUMULA: Concede recomposição de vencimentos aos servidores em cargos Efetivos, Comissionados e Agentes Eletivos do Poder Legislativo do Município de Arapuã e dá outras providências”**

A CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a partir do dia 01/05/2018, recomposição nos vencimentos dos Servidores Efetivos, Comissionados e Agentes eletivos do Poder Legislativo do Município de Arapuã, no percentual de 1,69 % (um virgula sessenta e nove por cento), correspondente a incorporação do índice inflacionário do INPC, apurado pelo IBGE, no período compreendido de maio de 2017 a Abril de 2018.

Parágrafo Único. Ficam excluídos da recomposição de que se tratam esta Lei, os servidores do Legislativo que atualmente recebem vencimentos correspondentes a um salário mínimo nacional por força do reajuste concedido no salário mínimo nacional, pelo Decreto Federal, nº9.255, de 29 de Dezembro de 2017.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de maio de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Arapuã, aos 18 dias do mês de Maio 2018.

ANTENOR BRISOLA

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES  
APROVADO  
Em, 22/05/18  
Ata(s) nº 16-2018 e  
DIRETOR DE SECRETARIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000**  
**CNPJ: 02.001489/0001-41**  
 Fone: (43) 34441197

**RESOLUÇÃO 04/2018**

SUMULA: Abre Créditos adicionais Suplementares ao orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 616/2017 em seu artigo 8º, procede a alteração orçamentária no orçamento de 2018, mediante as seguintes providências:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2018 do Legislativo Municipal de Arapuã no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço de saldo na seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	Manutenção das atividades do legislativo		
0050 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	00001	12.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>12.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte de recursos para a suplementação do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial de dotação detalhada no quadro abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	Manutenção das atividades do legislativo		
0080 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00001	12.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO.....</b>			<b>12.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000**  
**CNPJ: 02.001489/0001-41**  
Fone: (43) 34441197

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
ANTENOR BRISOLA  
Presidente